

EM nº 00868/2024 MCOM

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.014819/2023-28, instruído com a Nota Técnica nº 16220/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria MCOM nº 15.144, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2023, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE IGUATEMI (CNPJ nº 02.565.746/0001-78), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/43936ae0-b762-4a7e-86a1-70360d58cd34>

43936ae0-b762-4a7e-86a1-70360d58cd34